

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.901413/2013-41 P/Passageiro

15414.901413/2013-41

15414.901413/2013-41

15414.901413/2013-41

ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO <u>01490</u> CNPJ: <u>14.525.684/000</u>	I-50 RAMO: <u>0628 - Resp. Civil Tran</u>	sp. Rod. Passags. Mi	unicipal/Intermu	ınicipal			
N° DA PROPOSTA: <u>325239</u> APÓLICE: <u>1002806201237</u> ENDOSS	O: <u>0 - Apólice</u> SUCURSAI	L: 1 - Rio de Janeiro	ITEN	S: <u>1</u>			
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 16/11/2021 ÀS 24H DE 16/11/2022							
SEGURADO - Nome: OSVALDIR OSCAR PEREIRA							
Endereço: AV DEP DIOMICIO FREITAS	Nº: 340 Complemento:						
Bairro: CARIANOS Cidade: Florianópo	olis UF: SC C	EP: 88047400					
Tipo de Pessoa: Jurídica		CPF/CNPJ:	02.951.199/00	01-69			
ESTIPULANTE - Nome: OSVALDIR OSCAR PEREIRA	CPF/CNPJ:	02.951.199/00	01-69				
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Van	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER					
	o: Ano Fabricação: <u>2013</u> Ano Modelo: <u>2014</u> Placa: <u>MLK8140</u> Chassis: <u>93YMAF4MEEJ918252</u> Renavam: 701109963						
N° Passageiros: 14 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: <u>Fretamento Con</u>							
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁV	EIS POR VEÍCULO (EM R\$)						
		Limite Máximo		Prêmio			
Cobertura	Processo Susep	Indenização	Franquias	Líquido			
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	1.539.804,00		958,94			
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		694,77			
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		258,77			
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	100.000,00		344,10			
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada					
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada					
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante		42,59				
Acidentes Descapis a Tripulantes Invalidaz Dermanante per Acidente	15/1/ 000673/2013 00 D/Tripulanto 50 000 00						

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Defesa Civil

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares

Cláusula Particular Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados, Prepostos

Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros

Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

10.000,00

10.000.00

Contratada

10.000,00

250,00

85.98

0,00 18,47

95,89

126,16

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.638,58

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 184,82 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.823,40

Adicional de Fracionalmento. U,00 I.O.F 104,62 Valor dos Serviços. U,00 Total a Pagar								1 Payar. 2.023,40		
PARCELAMENTO (EM R\$)									CORRETOR	
	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	REDE BRASIL SUL CORRETORA	
	1	06/12/2021	283,06	Ficha de Compensação	7	27/05/2022	282,26	Ficha de Compensação	DE SEGUROS LTDA - ME	
	2	27/12/2021	282,26	Ficha de Compensação	8	27/06/2022	282,26	Ficha de Compensação	DE SEGOROS ETDA - WIE	
	3	27/01/2022	282,26	Ficha de Compensação	9	27/07/2022	282,26	Ficha de Compensação		
	4	28/02/2022	282,26	Ficha de Compensação	10	29/08/2022	282,26	Ficha de Compensação		
	5	28/03/2022	282,26	Ficha de Compensação					O#4 C 2020F/22F	
		27/04/2022	282,26	Ficha de Compensação					Cód. Susep: <u>202056225</u>	
ORSEDVACÕES										

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 17/11/2021

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

ivonius